230

Copia. Tabellião Pedro Evangelista de Castro. Serventuario Vitalicio do 1º Officio de Notas. Archivo em casa Norte-103, Rua do Rosario, 103 Rio de Janeiro 1º Traslado Livro n. Folhas. Escriptura de declaração e ratificação de outra de venda do predio e terreno á rua Dr. Torrinucha, denominado "Chacara do Paraiso que D. Christiana Tem Brinck de Rego Barros faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil.

Saibam quantos esta virem que no anno de 1918, aos 8 dias do mez de Junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu, Tabellião, fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedora, D. Christiana Tem Brinck de Rego Barros viuva residente nesta Capital á Avenida Rio Branco n.º 257, representada neste acto, por seu bastante procurador Fernando Dobbert, pelos poderes especiaes da Procuração que está lançada á folhas 46 verso, do livro 274, deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Dr. Dionysio Agapito Ferreira de Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte; que em additamento á escriptura lavrada á folhas 79 verso do livro n.º 566, presente, em 5 do corrente mez de venda a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, do predio e terreno

a rua Dr. Porciuncula denominada "Chacara do Saraiva, declara por este instrumento que a referida chacara tem o n. 3, na freguesia e Municipio de São Gonçalo, nos limites d'aquelle Municipio com o de Nictheroy. Nesta chacara existe um grande predio que alem de um porão de 2. de altura tem dois pavimentos, O primeiro pavimento se compõe de duas grandes salas e sete menores, copa, grande cosinha, dispensa, quarto para creadas, banheiro, terraço e apparelhos sanitarios, O segundo pavimento é dividido em oito grandes dormitorios, banheiros, apparelhos sanitarios e dois grandes terraços. O predio principal é ligado por um passadiço coberto a outras construcções. Estas construcções constam de uma casa antiga que tem tres grandes salas e dez quartos, banheiro, latrina e terraço, e mais quatorze compartimentos de construcção moderna de 6X6, banheiros, apparelhos sanitarios e terraços que ligados ao da casa antiga prefazem uma extensão de cerca de cem metros. Alem destas construcções ha mais dentro da chacara: Duas casas reconstruidas ultimamente, cada uma com duas salas, cosinha, e dois quartos, garage, cocheira, casa para um empregado, cavallariças, estabulo, lavanderias e casa para porteiro. A chacara é provida não só de agua dos encanamentos da rua, como de cinco grandes poços de magnificas agua potavel e tambem de agua de mina. Pelo presente ratifica a citada escriptura de venda do dito immovel lavrada em 5 do corrente mez de Junho da qual fará esta

parte para que juntas produzam seus effeitos. Pela outorgada compradora foi dito aceitar esta escriptura como está feita. Em lhe entregue os seguintes conhecimentos: Nº 230, Pagou 3$000 reis. Camara Municipal de São Gonçalo. Certidão de quitação geral do imposto Predial. Certifico que a Sra. D. Christina Leite Brinkt do N. Barros, proprietaria do predio nº 3, da rua Dr. Porciuncula está quite com o pagamento do imposto predial referente ao dito predio até 30 de Junho de 1918. São Gonçalo em 7 de Junho de 1918. O Funccionario L. Motta. Recebi a importancia acima. São Gonçalo, 7 de Junho de 1918. Antonio Bessa, Thesoureiro. Estava collada e devidamente inutilisada uma estampilha federal de 600 reis. Prefeitura Municipal de Niterhoy. Certidão de quitação de contribuições municipaes. Repartição de expediente. Certifico que a Sra D. Christiana do Rego Barros, proprietaria do predio nº 3 da rua Dr. Porciuncula, Municipio de São Gonçalo esta quite do pagamento das contribuições de punna d'agua. Niterhoy, 27 de Junho de 1918. Eduardo N. de Moraes, amanuense. Estão colladas e inutilisadas tres estampilhas de expediente no valor total de 3$000 reis. Trinta e nove. A. Rodrigues. Confere. Em 7.6.1918. America Rodrigues. Assim disseram e me pediram mandar lavrasse a presente escriptura, que sendo por mim, Tabellião, lida ás partes contractantes na presença das testemunhas Hercilio Costa e Raul Braga, aceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas perante mim, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a escrevi. Fernando Dobbert, Dicimo Agapito Fernandes da

233

8-1-924

Veiga, Hercilio Costa, Raul Borges. Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião subscrevo e assigno em p.co e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Pedro Evangelista de Castro. Estavam sellados e devidamente inutilisadas tres estampilhas no valor total de mil e oitocentos reis. ——————

Confere com o original
Commissão do Cadastro em
1 de Janeiro de 1924 - Carlindo
Angel de Oliveira - 2º Escripturario
da Delegacia Fiscal em Porto Alegre - Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal de Juruá, Acre.

Nota - Registrado sob o n.º 10.300 = pag. 206 do Lº 206 digo do Lº 3 J de transcripção dos immoveis. Xapury, 21-5-918. J Kopp